

**ATA DA 2ª REUNIÃO  
DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2024**

**Joinville, 22 de maio de 2024**

No vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Pesquisa e Planejamento, Sepur, à Rua XV de Novembro, 485, Centro de Joinville, Santa Catarina, reuniu-se, pela segunda vez, a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2024, para avaliar a possibilidade de adiamento do evento. O registro de presença consta no [Anexo I](#) desta ata. A Coordenadora da Comissão, Alessandra de Andrade Serrazes, abriu a reunião e passou a palavra à Gerente de Planejamento da Sepur e Assessora Técnica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", arquiteta e urbanista Juliete dos Santos, que apresentou a notícia veiculada no site do Ministério das Cidades referente à prorrogação dos prazos de realização das etapas municipais, estaduais e nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme [Anexo II](#) desta ata. Juliete informou que, até o momento, havia apenas duas inscrições registradas para participação na Conferência e lembrou que Joinville deverá realizar uma conferência municipal em 2025 para eleger o 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", visto que o mandato em curso se encerra em junho de 2025. Considerando a prorrogação do calendário pelo Ministério das Cidades, considerando a baixa adesão até o momento, considerando a necessidade de eleição de conselheiros em 2025 e a economia de recursos possibilitada pela unificação dos objetivos em uma única Conferência, os membros da Comissão Organizadora presentes decidiram, por unanimidade, pelo adiamento da Conferência para 2025, em data a ser definida, conforme minuta de resolução contida no [Anexo III](#) desta ata. Esteve presente a Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, que produziu os materiais para análise, preparou, participou e deu suporte à reunião da Comissão Organizadora: Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes, Assessoras Técnicas. Eu, Juliete dos Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, elaborei esta ata, que será disponibilizada no site da Prefeitura, com os demais documentos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2024. Joinville, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

**Alessandra de Andrade Serrazes**

Coordenadora da Comissão Organizadora da  
6ª Conferência da Cidade de Joinville em 2024

**Juliete dos Santos**

Assessora Técnica do Conselho da Cidade

**ANEXO I**  
**REGISTRO DE PRESENÇA**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2024**

2ª Reunião - 22/05/2024 - 19h - Sala de Reuniões da Sepur

**REGISTRO DE PRESENÇA**

Segmento	Conselheiro		Registro
Movimentos Populares	1º Titular	Natháfny Suzena da Silva	Presente
	2º Titular	Nicolas Jagas Mello	
	1º Suplente	Tonio Tromm	
	2º Suplente	Dario Bergemann	
Entidades Empresariais	Titular	Jonas Tilp	
	Suplente	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	
Sindicatos de Trabalhadores	Titular	Ariel Arno Pizzolatti	
	Suplente	Alencar Guilherme Lehmkühl	
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Titular	Frederico Joesting Schlieper	Presente
	Suplente	Marcelo Ferrari	
Organizações Não Governamentais	Titular	Alessandra de Andrade Serrazes	Presente
	Suplente	Dolores Carolina Tomaselli	
Poder Público Municipal	1º Titular	Paulo Henrique Klein	Presente
	2º Titular	Raquel Tolazzi	
	3º Titular	Dixon Torres	
	4º Titular	Pedro Toledo Alacon	Presente
	1º Suplente	Diego Felipe da Costa	Presente
	2º Suplente	Tatiana de Souza Sabatke	
	3º Suplente	Daniel Henrique Moreira	
	4º Suplente	Valquíria Viviani Rodrigues Backes Forster	

**Total de presentes: 6**

## ANEXO II NOTÍCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA CONFERÊNCIA

Ministério das Cidades



Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Assuntos > Notícias > Etapas municipais, estaduais e nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades são prorrogadas

### Etapas municipais, estaduais e nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades são prorrogadas

As alterações no calendário serão publicadas detalhadamente no Diário Oficial da União em breve

Publicado em 21/05/2024 11h34 Atualizado em 21/05/2024 13h50

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)

## ConCidades CONSELHO DAS CIDADES



Brasília (DF) - O Ministério das Cidades anunciou a prorrogação do calendário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, incluindo as etapas municipais, estaduais e nacional. A decisão, aprovada na 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em 17 de maio de 2024, foi motivada pelos recentes eventos climáticos que afetaram gravemente o estado do Rio Grande do Sul.

Essa alteração é necessária para permitir que os municípios afetados, assim como o estado, possam participar ativamente de todo o processo. A realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades constituirá um importante marco para o diálogo e a participação social, onde representantes do governo, sociedade civil e setor privado debaterão temas essenciais para o crescimento equitativo e sustentável das cidades.

#### Novos prazos estabelecidos:

Etapa Municipal: de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025

Etapa Estadual e do Distrito Federal: de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

Etapa Nacional: até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades

#### Restrições durante o período eleitoral

CONTEÚDO 1 | PÁGINA INICIAL 2 | NAVEGAÇÃO 3 | BUSCA 4 | MAPA DO SITE 5



☰ Ministério das Cidades

#### **Recomendações e validade das Conferências**

O Ministério das Cidades recomenda que as convocações já realizadas sejam mantidas sempre que possível. Para os municípios que já realizaram suas conferências, não há necessidade de preocupação: elas permanecem válidas.

#### **Solidariedade com o Rio Grande do Sul**

O Ministério das Cidades enfatiza a importância da união e compreensão de todos neste momento desafiador, expressando apoio e solidariedade às vítimas das catástrofes climáticas no Rio Grande do Sul.

As alterações no calendário serão publicadas detalhadamente no Diário Oficial da União em breve. Fique atento às atualizações e prepare-se para participar desse importante evento de gestão democrática e desenvolvimento urbano.

Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério das Cidades

Atendimento à Imprensa

Telefone: (61) 2034-5433

E-mail: imprensa@cidades.gov.br

#### **Categoria**

Infraestrutura, Trânsito e Transportes

Compartilhe:



Link:

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/etapas-municipais-estaduais-e-nacional-da-6a-conferencia-nacional-das-cidades-sao-prorrogadas>

**ANEXO III**  
**MINUTA DE RESOLUÇÃO DE ADIAMENTO DA CONFERÊNCIA**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO**

Joinville, 22 de maio de 2024.

**Adia a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, em 2024, para 2025.**

O Município de Joinville, por meio da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" - Mandato 2022/2025, por meio da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2024, nomeada pela Resolução Normativa nº 25, de 08/05/2024, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a publicação XXX MCID que prorrogou o calendário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, incluindo as etapas municipais, estaduais e nacional, devido aos recentes eventos climáticos que afetaram gravemente o estado do Rio Grande do Sul;

**Considerando** a necessidade de realização de Conferência Municipal na Cidade de Joinville em 2025, para a eleição do 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade";

**Resolvem** e dão publicidade à seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica adiada a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, de 2024 para 2025, em data a ser definida.

**Art. 2º** Ficam canceladas as reuniões preparatórias agendadas para datas posteriores à publicação desta resolução.

**Art. 3º** Fica renomeada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2024 como "6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville 2025".

**Art. 4º** Fica suspenso o Edital SEI nº [0021325625/2024](#) - SEPUR.UAC e o Regimento Interno SEI nº 0021325639/2024 - SEPUR.UAC, bem como seu Anexo I - Carta de Indicação de Representante da Entidade / Órgão e Anexo II - Regulamento SEI nº [0021325671/2024](#) - SEPUR.UAC, até que seja definida nova data de realização da Conferência e revisados os respectivos documentos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**  
Presidente do Conselho da Cidade

**Alessandra de Andrade Serrazes**  
Coordenadora da Comissão Organizadora da  
6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2024

**Marcel Virmond Vieira**  
Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano